



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 097/2025

O Vereador, José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de grade de proteção no bueiro localizado na Av. Castelo Branco, com acesso à Rua Francisco Brás de Assis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições em que se encontra o referido bueiro oferecendo riscos à segurança de pedestres, especialmente de crianças.

A solicitação chegou ao meu conhecimento após uma mãe relatar sua preocupação com o local, informando que sua filha quase caiu dentro do bueiro, fato que demonstra a necessidade de uma intervenção urgente por parte do Poder Público.

A colocação de uma grade de proteção contribuirá para impedir que pessoas, principalmente crianças, tenham acesso a abertura do bueiro, reduzindo significativamente o risco de acidentes.

Diante do exposto, solicita-se que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível, visando preservar a segurança e a integridade física da população.

Bias Fortes, 12 de agosto 2026

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

